

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 10.04.75  
Hora 14:20

PROC. N.º 124/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos primeiro (1º) dias do mês de abril do ano de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por JOSÉ ANTONIO DA SILVA contra CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

*T. de Figueiredo*

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., Saldo sal., Hs. extr., F.G.T.S.

Sub-total: Cr\$ 439,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 124175  
Em 1º 04 1975

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos primeiro dias do mês de abril de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSE ANTONIO DA SILVA Nao tem CPF  
(Reclamante)

servente casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua Cassino-Moinho Boa Vista-Montenegro portado da C. P. —  
N.º 56.293, Série 323, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A engenharia construção  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado obras da Antárctica-rua Osvaldo Aranha, esq. Estrada Mau-  
ricio Cardoso.  
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 24.01.75, até 01.04.75, quando foi de-  
mitido sem justa causa;
- Que trabalhava como servente percebendo 1,98 por hora, em paga-  
mento semanal;
- Que fazia 13 horas extras por semana;
- Que nao recebeu salários relativos aos ultimos 7 dias;
- Que nao recebeu horas extras da última semana de serviço;
- Que nao recebeu aviso prévio e demais direitos rescisórios;

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 126,72
13ºsal. prop.1975(2/12).....	Cr\$ 100,60
Férias prop.1975(2/12).....	Cr\$ 69,26
Saldo de salários( 7 dias).....	Cr\$ 110,88
Horas extras( 13 hs.).....	Cr\$ 32,11
F.G.T.S.-guias de AM cód.01.....	a calcular
Sub-total....	Cr\$ 439,57

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de abril de 1975, às 14:20 horas, devendo trazer na oca-  
siao as provas que julgar necessárias, ~~constantes~~ de documentos e  
testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu nao compareci-  
mento à referida audiencia importará no arquivamento da presente  
reclamatória.

José Antonio da Silva  
José Antonio da Silva(rcte.)

T. de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação a toda e ao I. N. P. S. através do Sr. Of. Dou. té. de Justiça

Montenegro, 1º de 04 de 1975

*J. de Figueiredo*

Chefe de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 124/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**  
**Rua: Osvaldo Aranha, esq. estrada Maurício Cardoso N/C.**  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante: **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**  
Reclamado: **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º \_\_\_\_\_, no dia **dez** (10) do mês de **abril/75**, às **quatorze e vinte** (14:20) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

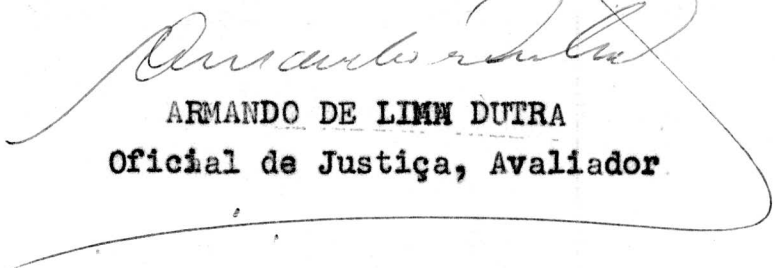
**Montenegro,** 19 de **abril** de 19 **75.**

*Therézinha de Figueiredo*  
**DRA. THERÉZINHA DE FIGUEIREDO**  
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, na Secretaria desta Junta, a Construtora Tedesco S.A., na pessoa de seu Preposto, SR. JAIR SPERB, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 02 de abril de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça, Avaliador.



488

**PROCESSO** N.º 124/75.....

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, reclamante e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo de salário, horas extras e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb, que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 350,00 dando o reclamante plena e geral - quitação do pedido constante na inicial, assim como o computo das horas extras no 13º salário e nas férias proporcionais. As guias serão entregues no dia 16 de abril às 14:00 horas pelo código 01. Custas de Cr\$ 35,00 pro-rata, dispensada o reclamante. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*José Antônio da Silva*  
Reclamante

*Jair Sperb*  
Reclamada

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

588

A presente fôlha contém um documento

**CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanco - 8º andar

Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÓRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, sr Jair Sperb a nos representar perante a Junta de Conciliação Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma por José Antonio da Silva, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 08 de abril de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S.A.  
Engenharia e Arquitetura

*Adonir Turcatti de Bert...*

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Montenegro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante JOSE ANTONIO DA SILVA e o Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros .x.) relativa a acordd no processo nº 124/75.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

O pagamento é efetuado através de cheque nº 459923 do Banco Sul - Brasileiro S/A.

*[Handwritten signature]*  
 Chefe de Secretaria

*[Handwritten signature]*  
 Reclamante

*[Handwritten signature]*  
 Reclamado



7  
②

MONTENEGRO

Proc.nº124/75

Rece.: JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Reda.: CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa., notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante JOSÉ ANTONIO DA SILVA e como reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A. tendo sido designada audiência para o dia 10 de abril, às 14:20 horas.

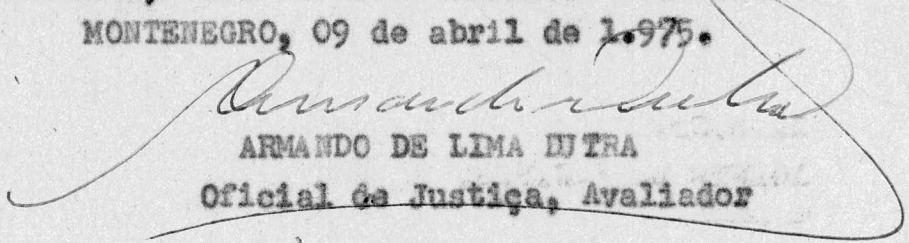
Montenegro, 1º de abril de 1975.

*J. de Figueiredo*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

• 9 ABR 1975

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento a notificação, retro, estive no dia no horário - das 17,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua O lavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na peg soa da Chefe de Seguros de Seguros Sociais, SRA.- ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé MONTENEGRO, 09 de abril de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça, Avaliador

8/10

CONTA DE EMOLUMENTOS

Autuação ..... Cr\$0,35  
 Notificação ..... Cr\$0,35  
 Audiência ..... Cr\$3,50  
 Termo de Pagto. .... Cr\$0,35  
Cr\$4,55  
 Pro-rata ..... Cr\$2,30

Em 11 de abril de 1975

*Maurício Fortes*  
 Maurício Fortes  
 Encarregado do SERCE

A presente folha contém dois documentos

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>92693167/0001-01</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF <b>CONSTRUTORA TDESCO S/A.</b> ENGENHARIA E ARQUITETURA	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TDESCO S/A.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>15.04.75</b>	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Farrapos, 116 - 8ª e 9ª and.</b>		07 NÚMERO <b>RS.</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>PORTO ALEGRE - RS.</b>	12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO <b>75</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>EMOLUMENTOS - Epr</b>		17 REFERÊNCIAS <b>000 124/75</b>	18 REFERÊNCIAS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		20 CÓDIGO <b>1450</b>	21 VALOR - CRS <b>2,30</b>
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J. de Montenegro</b>		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) <b>José Antonio da Silva</b>		24 VALOR - CRS	25 VALOR - CRS
RECLAMADO(A) <b>Construtora Tedesco S/A.</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
GUIA N.º <b>35/75</b>		27 VALOR - CRS	28 VALOR - CRS
EXPEDIDA EM <b>10 de 1975</b>		28 TOTAL	29 VALOR - CRS <b>2,30</b>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		30 AUTENTICAÇÃO <b>2,30 0032</b>	

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>92693167/0001-01</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF <b>CONSTRUTORA TDESCO S/A.</b> ENGENHARIA E ARQUITETURA	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TDESCO S/A.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>15.04.75</b>	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Farrapos, 116 - 8ª e 9ª and.</b>		07 NÚMERO <b>RS.</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>PORTO ALEGRE - RS.</b>	12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO <b>75</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS - A</b>		17 REFERÊNCIAS <b>000 124/75</b>	18 REFERÊNCIAS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>17,50</b>
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J. de Montenegro</b>		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) <b>José Antonio da Silva</b>		24 VALOR - CRS	25 VALOR - CRS
RECLAMADO(A) <b>Construtora Tedesco S/A.</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
GUIA N.º <b>19/75</b>		27 VALOR - CRS	28 VALOR - CRS
EXPEDIDA EM <b>10 de 1975</b>		28 TOTAL	29 VALOR - CRS <b>17,50</b>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		30 AUTENTICAÇÃO <b>17,50 0032</b>	

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data compareceu na secretaria a reclamada, tendo entregue as guias de AM do FGTS, código 01. Dou fé.

Em 16 de abril de 1975

*T. de Figueiredo*  
THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

RECIBO

Recebi as guias de AM do F.G.T.S., cód.01.

Em 17.04.75

*José Antonio da Silva*  
José Antonio da Silva

9/1

CONCLUSÃO

... data, faço estes autos conclu  
Exmo Sr Juiz do Trabalho  
Montenegro, 17.10.1975

*J. de Figueiredo*

**Dra. Izaregina de Figueiredo**  
**Juiz de Trabalho**

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiz do Trabalho - Substituta

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*J. de Figueiredo*  
**Dra. Izaregina de Figueiredo**  
**Juiz de Trabalho**